



ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 (Sequencia 03)

Aos 06 de junho de 2022, às 09h00m, reuniu-se no Setor de Licitações, sito à Av. Presidente Dutra, nº 01, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Decreto nº 02/2022, com a presença dos membros que assinam esta ata e dos representantes credenciados, para apuração do resultado geral das propostas técnicas relativas à TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022, cujo objeto é a contratação de uma agência para a prestação de serviços de publicidade.

Dando início aos trabalhos, foram colhidas, em lista própria, as assinaturas de todas as pessoas presentes à reunião.

Informou a Presidente da CPL que, ao verificar a lista supracitada, não foi constatada a presença na reunião de membros da Subcomissão Técnica (efetivos e suplentes).

De igual modo, constatou-se a presença do representante da empresa **FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, CNPJ nº 20.770.179/0001-73, LUCAS AZEVEDO BORGES, CPF nº 727.634.691-91.

Assim, tendo em vista as informações prestadas pela Presidente da CPL, informou que daria início à abertura do invólucro de nº 4 (Proposta de Preços) das licitantes classificadas, a fim de se promover a verificação de conformidade com os termos do Edital, bem como os cálculos das Notas Preço e Final.

Após a verificação do lacre do invólucro de nº 4 das licitantes classificadas pelos presentes na reunião, foi o este aberto, tendo o seu conteúdo rubricado sucessivamente por cada membro da CPL.

Ato contínuo procedeu-se ao **exame do cumprimento pelas licitantes, às exigências fixadas no Edital** para a elaboração da Proposta de Preços, ocasião em que se verificou que todas as licitantes atendem as exigências editalícias, sendo a proposta apresentada nos seguintes percentuais e pontuações de acordo com o item 8.4 do Edital:



[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO MUNICIPAL DE
SIDERÓPOLIS

QUADRO I:
LICITANTE: ARILTON AMADOR:

SUBITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS APRESENTADOS (%)	PONTO CORRESPONDENTE APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA (item 8.4)
a	Desconto superior a 30 % (trinta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Santa Catarina, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria licitante;	30	30
b	Percentual de honorários superior a 15 % (quinze por cento), incidente sobre os custos de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/65;	5	60
c	Percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidente sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores, referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste – vinculadas à concepção e criação de campanhas e peças publicitárias – e à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual.	5	15

QUADRO II
LICITANTE: FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SUBITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS APRESENTADOS (%)	PONTO CORRESPONDENTE APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA (item 8.4)
a	Desconto superior a 30 % (trinta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Santa Catarina, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria licitante;	30	30
b	Percentual de honorários superior a 15 % (quinze por cento), incidente sobre os custos de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/65;	0	90
c	Percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidente sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores, referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste – vinculadas à concepção e criação de campanhas e peças publicitárias – e à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual.	0	30

Avenida Presidente Dutra, nº 01 - Centro - CEP: 88.860-000 - Siderópolis - Santa Catarina



(48) 3435-8900



www.sideropolis.sc.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and initials 'RZ' and 'KJ' on the right side of the page.



QUADRO III
LICITANTE: TRENTO FROES COMUNICAÇÃO LTDA

SUBITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS APRESENTADOS (%)	PONTO CORRESPONDENTE APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA (item 8.4)
a	Desconto superior a 30 % (trinta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Santa Catarina, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria licitante;	30	30
b	Percentual de honorários superior a 15 % (quinze por cento), incidente sobre os custos de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/65;	5	60
c	Percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidente sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores, referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste – vinculadas à concepção e criação de campanhas e peças publicitárias – e à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual.	5	15

A seguir, procedeu-se ao **juízo final** das propostas apresentada, com o devido **cálculo da Nota Final** das licitantes classificada na fase de julgamento da Proposta de Preços, também com rigorosa observância dos critérios objetivos definidos no Edital de Tomada de Preço 24/2022, **promovendo-se o seguinte ordenamento:**

QUADRO IV:

ORDEM	LICITANTE	NOTA FINAL (técnica + preço)
1º	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA	97,16 (técnica) + 150,00 (preço) = 247,16
2º	TRENTO FROES COMUNICAÇÃO LTDA	89,32 (técnica) + 105 (preço) = 194,32
3º	ARILTON AMADOR	86,99 (técnica) + 105 (preço) = 191,99

Nesse sentido, a Presidente da CPL esclareceu a todos que, de acordo com o Edital, será publicado o resultado do julgamento das Propostas de Preço no Diário Oficial dos Municípios - DOM com a indicação da proponente classificada, abrindo-se, então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Avenida Presidente Dutra, nº 01 - Centro - CEP: 88.860-000 - Siderópolis - Santa Catarina



(48) 3435-8900



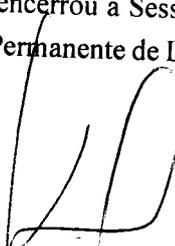
www.sideropolis.sc.gov.br

Handwritten signatures and initials:
M
KF
BZ



Registra-se, por oportuno, que transcorrido o prazo sem manifestação de recurso, será divulgada, através de publicação oficial, a data para recebimento e abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, na forma do item 10.3.5 do Edital.

Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da CPL encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL e representante credenciado presente.



FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação



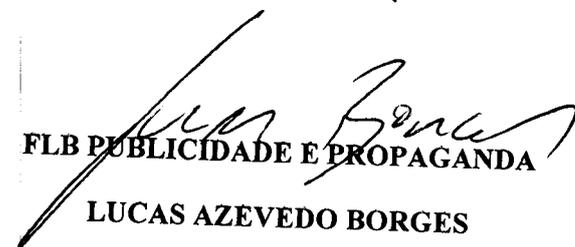
BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL



MARCELO MARTINS

Membro da CPL



FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA

LUCAS AZEVEDO BORGES

